



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 648 DE 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, Subsequente, no IFMG - campus Ibirité.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando a Resolução nº 20, de 13 de julho de 2018, do Conselho Superior do IFMG, que dispõe sobre a criação do curso Técnico em Automação Industrial Subsequente.

Considerando o Parecer nº 13, de 07 de junho de 2024, da Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis do IFMG.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, Subsequente, turno noturno, com oferta c 20 (vinte) vagas anuais, no IFMG - *campus* Ibirité.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 14/06/2024, às 08:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1944900** e o código CRC **7E8E69AC**.